



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO
CULTURAL**

Direção-Geral do Património Cultural

Gabinete da Direção

DESPACHO n.º 3/GDG/2016

data: 2016.01.12 **cs:**

para: DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO, GESTÃO E CONTROLO

c/c:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 33º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro com a nova redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, publicado no Diário da República, I Série, n.º 244, de 22 de dezembro de 2011, nomeio como minha secretária, a Assistente Técnica **Esmeralda da Luz Chitas Dias Calhau**.

À referida trabalhadora é atribuído um suplemento remuneratório, nos termos do n.º 2 do artigo 147º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, correspondente a 116,63 €, com efeitos reportados à data do presente despacho.

A Diretora-Geral

Paula Araújo da Silva